



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 04/2023 – PRESIDÊNCIA/GABPRES

### **EDITAL PARA CONCURSO DE REMOÇÃO AO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), resolve, tornar público a abertura de edital para concurso de **REMOÇÃO AO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no art. 93 da Constituição da República e na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pelas Resoluções nº 188, de 1º de abril de 2022 e nº 219, de 22 de fevereiro de 2023, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Assim, convida os juízes de direito de entrância final para, no período de 20 de março a 24 de março do corrente ano, requererem remoção a um cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau, pelo critério de antiguidade. Os interessados deverão formular os requerimentos no PROAD nº 202303000394504. Posteriormente, a deliberação sobre os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental. Após o julgamento pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa, a remoção de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos do Decreto Judiciário que será expedido.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 647052109465 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000394504 (Evento nº 2)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2023 às 10:22

